




Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

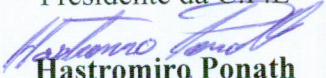
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

Aos onze dias do mês de junho do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a reforma e ampliação do CMEI São Luís, situado à rua Arno Berger, São Luís, nesse município, conforme planilhas, projetos e demais anexos. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Santa Maria Engenharia Eireli, Força Construtora Ltda, Delfin Construtora Ltda, WVS & Rozario Construtora Ltda, Construtora Padrão Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e WBDS Serviços Terceirização e Comércio Ltda.** Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação. Analisada a documentação neles contida, as empresas **Santa Maria Engenharia Eireli, Delfin Construtora Ltda, WVS & Rozario Construtora Ltda, Construtora Padrão Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e WBDS Serviços Terceirização e Comércio Ltda** foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Por sua vez a empresa **Força Construtora Ltda** apresentou pendência junto à Fazenda Federal. Considerando sua condição de enquadramento como empresa de pequeno porte a mesma prosseguiu no certame conforme condição do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Seguidamente, como não foram apresentados questionamentos, os envelopes contendo as propostas foram abertos e analisadas as mesmas, a Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes não encontraram qualquer imperfeição nas propostas, vez que todas atendiam aos requisitos do edital. Foram ofertados os seguintes valores: **Santa Maria Engenharia Eireli - R\$ 818.831,12 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais, doze centavos), Força Construtora Ltda - R\$ 624.922,02 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais, dois centavos), Delfin Construtora Ltda - R\$ 771.525,35 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais, trinta e cinco centavos), WVS & Rozario Construtora Ltda - R\$ 657.837,52 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta e dois centavos) Construtora Padrão Ltda - R\$ 633.210,04 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dez reais, quatro centavos), Gonzales Engenharia Ltda - R\$ 801.945,93 (oitocentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, noventa e três centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda - R\$ 727.748,83 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta e três centavos) e WBDS Serviços Terceirização e Comércio Ltda - R\$ 650.765,83 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais, oitenta e três centavos).** Realizados os cálculos

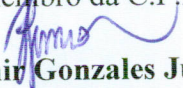
pertinentes, todas as propostas mostraram-se exequíveis. Considerando a pendência fiscal apontada na documentação de habilitação da empresa **Força Construtora Ltda**, considerando sua condição de enquadramento como empresa de pequeno porte, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), para que a mesma sane a pendência, com fulcro no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, visto que a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a administração municipal. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Marcos Roberto Pellacani

Presidente da C.P.L


Hastromiro Ponath

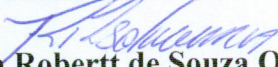
Membro da C.P.L


Ademir Gonzales Junior

Gonzales Engenharia Ltda


Elsa Roepke

Membro da C.P.L


Rollyston Robertt de Souza Oliveira

WVS & Rozario Construtora Ltda


Jefferson Cavalcante dos Santos

Força Construtora Ltda

